

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

E.M. nº 001-2012/**CONSEA**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), por deliberação dos representantes da sociedade civil integrantes de sua Mesa Diretiva reunidos no dia 10 de janeiro de 2012, dirige-se respeitosamente à Vossa Excelência para manifestar-se a respeito dos Termos de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC).

Em conformidade com a Lei nº 9.790/1999, artigos 10 e 11, cabe a este Conselho acompanhar e monitorar a formalização e execução dos referidos Termos de Parceria, o que faz desde 2003. E, devido aos excelentes resultados produzidos na execução conduzida pela AP1MC, o Consea manifestou-se por meio de diversas Recomendações, discutidas e aprovadas em Plenária, pela sua continuidade e ampliação. Esse é o caso da Recomendação nº 003/2011, por meio da qual o Consea recomenda a celebração de novo termo aditivo, de prazo, metas e custos, por reconhecer a eficiência da atuação da AP1MC para viabilizar o acesso à água e para melhorar as condições de convivência com o semiárido, requisitos fundamentais para a segurança alimentar e nutricional de, aproximadamente, 38 milhões de pessoas distribuídas em 11 estados brasileiros.

A importância dos Termos de Parceria firmados com a AP1MC está estreitamente ligada à compreensão de que o acesso à água para consumo e produção realiza, indubitavelmente, os ditames do Direito Humano à Alimentação Adequada. Concomitantemente, a metodologia utilizada pela AP1MC destaca-se pela sua origem (tecnologia social desenvolvida pela sociedade civil a partir das experiências e vivências das próprias comunidades), protagonismo das famílias, sustentabilidade dos processos adotados, baixo custo de execução e impacto positivo na econômica local.

Diante desses fatos, a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância máxima do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovou a seguinte resolução em novembro de 2011: *“103. Ampliar as ações de convivência com o semiárido em parceria com a Articulação no Semiárido, por meio do Programa 1 Milhão de Cisternas e P1+2, fortalecendo a sua dinâmica e metodologia participativa e o protagonismo dessas populações na construção de alternativas de captação e manejo da água da chuva, como:*

barragens subterrâneas, pequenas barragens sucessivas, tanques de pedra, cisternas de placa. Tais iniciativas devem inspirar ações de convivência com os biomas em outras regiões do País.”

Portanto, compartilhamos do entendimento do Governo Federal, expresso no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN): “as tecnologias de captação de água e convívio com o Semiárido, experimentadas pela sociedade e encampadas enquanto política pública por meio do Programa Cisternas, são um ótimo exemplo de parceria do poder público com entidades da sociedade civil na execução de programas fundamentais para a segurança alimentar” (página 29).

Todavia, as parcerias com a Articulação do Semiárido Brasileiro estão passando por dificuldades dentro do próprio Governo Federal, de um modo que afeta um dos pilares do SISAN que é a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas. Registre-se, ademais, a ausência de resposta do governo à Recomendação nº 003/2011.

Diante disso, apresentamos a Vossa Excelência as seguintes proposições:

- Cumprimento da Recomendação nº 003/2011;
- Inclusão do Consea em todas as reuniões dedicadas a tratar do Programa de Cisternas, hoje limitada à Comissão de Monitoramento e Avaliação);
- Estabelecimento de meta atribuindo à AP1MC a implementação de, no mínimo, 150 mil cisternas por ano;
- Ampliação da participação da sociedade civil na elaboração e implementação dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional;
- Ampliação gradativa de metas com a AP1MC para a implementação de tecnologias de captação de água da chuva para produção de alimentos, o que, a propósito já está previsto na Recomendação nº 003/2011.

A propósito, pedimos o apoio do Governo Federal para a realização, ainda no primeiro semestre de 2012, de um seminário para discutir, em conjunto com gestores públicos, propostas para o fortalecimento da participação social no âmbito do SISAN.

Ao apresentar esta proposição, consideramos que o Consea cumpre seu papel de pronunciar-se sobre questões prioritárias na perspectiva da consolidação da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, especialmente no que se refere ao direito de acesso à água para consumo e produção.

Respeitosamente,



Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA